

## Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0394/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o(a) Sr(a). Saulo Henrique Florentino de Barros, retorno as suas Motorista I, da Licença para Atividade Política, com fundamentos no que dispões os Art. 194 §2 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Outubro de 2008.

Joseraldo Rodrigues Bezerra Prefeito

